



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **João Oliveira Perzysbesz**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 3373-1, RG nº 6.299.889-0 SESP-PR, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 07 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal